

COMANDO NAVAL DA AMAZONIA OCIDENTAL

Documento de Formalização da Demanda 4/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DN-03.2 INTENDÊNCIA	31/12/2026 00:00	788000	JOAO CARLOS DRUMOND DE OLIVEIRA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais descartáveis para suprir as necessidades do "Rancho" do Com9ºDN.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais descartáveis é indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas no Rancho do Com9ºDN, setor essencial para o bem-estar e a subsistência do efetivo. Tais materiais são fundamentais para garantir o adequado funcionamento do rancho e a manutenção da rotina alimentar do efetivo militar. Destaca-se que os itens solicitados não possuem Ata de Registro de Preços vigente.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	COPO DESCARTÁVEL	APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CAPACIDADE: 500,005,39 180, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO Unidade de fornecimento: Unidade	500,005,39		2.695,00
2	ARTIGOS DE PLÁSTICO	FILME EMBALAGEM	COMPRIMENTO: 30, LARGURA: 28, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ESTICÁVEL, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE Unidade de fornecimento: Unidade	240,009,12		2.188,80
3	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	MARMITA DESCARTÁVEL	CAPACIDADE: 750, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 60,00 TAMPA, MATERIAL: ISOPOR Unidade de fornecimento: Caixa	40,08		2.404,80
4	MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	PAPEL ALUMÍNIO	APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 7,50, LARGURA: 45, MATERIAL: ALUMÍNIO Unidade de fornecimento: Unidade	120,0010,06		1.207,20

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON CHAGAS BATISTA

Responsável pela contratação direta

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Parágrafo único. O cumprimento do disposto neste Decreto é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento de que trata o art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021. (Incluído pelo Decreto nº 11.137, de 2022)	JOAO CARLOS DRUMOND DE OLIVEIRA	28/01 /2026 12:32

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.